



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SERVIÇO DE PROTOCOLO
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS

REQUERIMENTO

Assunto.....: Recurso Administrativo
Subassunto.....: Recurso Administrativo
No.Processo...: 2020/06/006824
Data Protoc....: 25/06/2020
Hora.....: 11:27
Requerente.: P.A.P CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
Numero.....: 1820
Complem.....:
Bairro.....: Bairro Floresta
CEP.....: 95902476
Cidade.....: Lajeado-RS
Logradouro.....: Rodovia RODOVIA RSC 453
e-mail.....: enio.imojel@gmail.com
Senha para Consulta na Internet: H3F2CDR
Endereço para consulta: <http://triunfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>

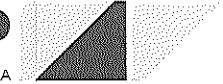
Encaminha Recurso referente a CONCORRÊNCIA 3/2020 Processo:
2020/00352, conforme documentos em anexo.

Fone:..... 51 37142555

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Triunfo, 25 de junho de 2020


Assinatura do Requerente



Ao
Município de TRIUNFO - RS
Ref.: CONCORRÊNCIA 3/2020 Processo: 2020/00352

Recurso julgamento de habilitação ATA 02 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa **P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.932.401/0002-53, vem, pelo presente, apresentar recurso contra o julgamento de habilitação, conforme abaixo:

Apresenta-se recurso quanto à inabilitação no referido certame, nos termos da ATA 02 onde constou o seguinte: "A empresa não atendeu os requisitos referentes aos itens 3.5-II e 3.5-IV, no que se refere ao "reforço do sub-leito com material britado para recomposição de pavimento".

Contudo, o Edital de Concorrência nº 3/2020 solicita o seguinte:

Qualificação técnica item 3.5 – II

II – Capacitação Técnico-Profissional: comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome do profissional técnico, de nível superior, pelo qual tenha sido contratado para a execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalentes ou superiores a no mínimo 50% das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, sendo que este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar, devidamente registrado(s) no GREA e/ou no

CAU, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, para os emitidos a partir de 05/2005, de conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93. No(s) atestado(s) deverão constar, em particular as parcelas de maior relevância aqui citadas

· Reforço do subleito com material britado para recomposição de pavimento.

Quantidade mínima: 50 m³

Qualificação técnica item 3.5 –IV

IV - Capacitação Técnico-Operacional: Comprovação de a empresa proponente possuir na data prevista para entrega dos envelopes atestado de capacidade técnica-operacional, que comprove a execução de obra ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalentes ou superiores a no mínimo 50% das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, e deverão conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades. As parcelas de maior relevância são as seguintes:

☐ Reforço do subleito com material britado para recomposição de pavimento.

Quantidade mínima: 50 m³

Para atendimento dos referidos **itens foi apresentado o atestado de capacidade técnica do Município de Santa Cruz do Sul, o qual possui CAT com registro de atestado nº 1791943 – atividade concluída**, que atesta execução dos serviços pela Empresa P.A.P. Consultoria de Investimentos LTDA., sob responsabilidade do profissional Enio Gaspar Immich Junior.

Os itens que atendem o exigido no edital estão descriminados nas atividades desenvolvidas da CAT e grifados abaixo:



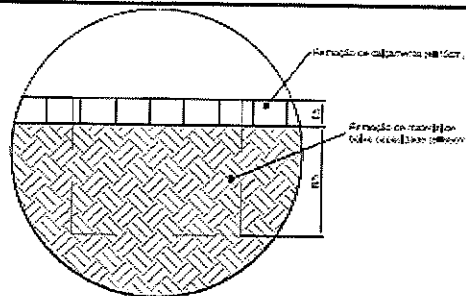
SANTA CRUZ DO SUL



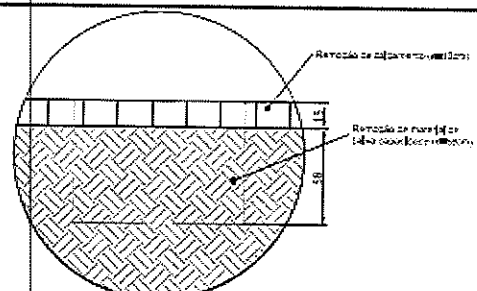
SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVAMENTE BOTA FORA DO MATERIAL	m²	148,81
TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, DMT 4,4 KM	m³	172,32
REMOÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO, MAT. 1ª CAT. INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	721,53
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4,4 KM	m³	721,53
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	148,81
RECOMPOSIÇÃO DE PAV. COM RACHÃO	m²	620,43
TRANSPORTE DE RACHÃO PARA DMT 15 KM	m³	524,52
RECOMPOSIÇÃO DE PAV. BASE DE BRITA GRADUADA	m²	526,55
TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA PARA DMT 15 KM	m³	526,55
IMPRIMAÇÃO COM CÍMIO, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE. TAXA: 0,8 L/M² A 1,6 L/M²	m²	789,81
REMOÇÃO DE MEIO FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	214,00
EXECUÇÃO DE MEIO FIO (1,00X0,32X0,32X0,12), INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE	m	214,00
LIMPEZA, VARREDURA E LAVAGEM DE PISTA	m²	27.228,55
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-20, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE 0,4 L/M² A 0,8 L/M²	m²	27.228,55

Os serviços detalhados compreendem a remoção do pavimento existente, com escavação e remoção das áreas de baixa capacidade de suporte do subleito para execução do reforço dessas áreas com material britado (rachão e base de brita graduada) conforme caderno de detalhamentos de pavimentação prancha 01 de 09

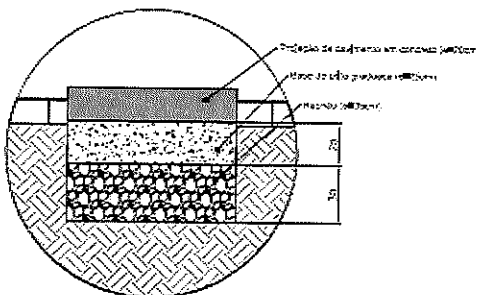
do projeto elaborado por Matias Inácio Schonarth - art 8005148 conforme imagem à seguir:



Detalhe de remoção - Áreas de baixa capacidade de suporte
Medidas em centímetros
Sem escala

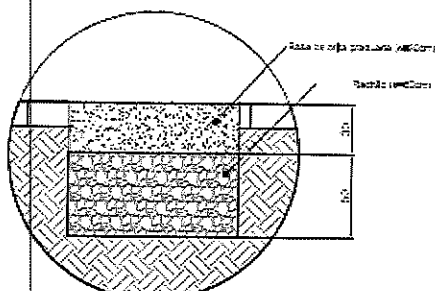


Detalhe de remoção - Áreas de implantação das paradas de ônibus
Medidas em centímetros
Sem escala
Obs: Nas situações em que a área de implantação da parada de ônibus localiza-se junto a uma área de solo de baixa capacidade de suporte, a espessura de remoção será de 55cm.



Detalhe de reconstrução do pavimento - Áreas de implantação das paradas de ônibus
Medidas em centímetros
Sem escala

Obs: Nas situações em que a área de implantação da parada de ônibus localiza-se junto a uma área de solo de baixa capacidade de suporte, a espessura de camada de material para a área a ser implantada será de 40cm.



Detalhe de reconstrução do pavimento - Áreas de baixa capacidade de suporte
Medidas em centímetros
Sem escala

	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO SUL / RS	
Projeto	PROJETO DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	DETALHAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO
Escala: 1:50	Data: 10/05/2015	Folha: 01 de 01

Ainda assim, segue em anexo: atestado de capacidade técnica apresentado na licitação, relatório de projeto (parcial), detalhamentos (parcial) e termo de recebimento definitivo. Esses documentos comprovam a execução dos requisitos referentes aos itens 3.5-II e 3.5-IV, no que se refere ao "reforço do sub-leito com material britado para recomposição de pavimento".

Portanto, não restam razões para a inabilitação da recorrente, sendo necessária a reforma da decisão para julgar por sua habilitação, nos termos dos fundamentos acima apresentados.

DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL

A Segunda Câmara Cível do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul já decidiu, no Agravo de Instrumento nº 70081774051, pela necessidade de mitigação das exigências do Edital, de forma a evitar que outros princípios igualmente importantes ao processo sejam esquecidos com simples fundamento ao estrito cumprimento do Edital, conforme:

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. EDITAL Nº 043/2019. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL. MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE, EM RAZÃO DO SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL. APRESENTAÇÃO DE ESCRITURA CONTÁBIL VÁLIDA PARA O PERÍODO. 1. Em que pese não se negue a rotineira aplicação do princípio da adstrição ao *edital* nos julgamentos relativos ao *cumprimento* das *exigências* formais dos certames públicos, não se pode olvidar que tal entendimento deve ser mitigado, quando evidenciado que o formalismo excessivo afronta diretamente outros princípios de maior relevância, como o interesse público diretamente relacionado à amplitude das propostas oferecidas à Administração Pública. 2. Os termos do *edital* não podem ser interpretados com rigor excessivo que acabe por prejudicar a própria finalidade da licitação, restringindo a concorrência. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório decorre dos princípios da isonomia e da impessoalidade, e deve ser conjugado com o propósito de garantia à obtenção da proposta mais vantajosa ao Poder Público, o que determina que sejam relevadas simples irregularidades, com a observância ao princípio do formalismo moderado. 3. In casu, a agravante é optante pelo regime de tributação de imposto de renda por lucro real. Nesta condição, em relação à obrigação de apresentação de demonstrativos contábeis à receita federal e prazo de validade de tais documentos, o art. 5º da Instrução Normativa RFB 1774/2017, dispõe que a escrituração contábil digital será transmitida até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano calendário a que se refira a escrituração. Assim, considerando que o *edital* de convocação, na esteira do inciso I, do art. 31 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), exigiu a apresentação do Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento do último exercício social (2018), já exigíveis e apresentados na forma da lei, não sendo a demandada obrigada legalmente a apresentar qualquer outro documento junto ao fisco, que não o remetido ao sped e válido até o momento da apresentação dos documentos na fase de *habilitação*, não há falar em descumprimento do *edital*, como referido pela autoridade coatora. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. (Agravo de Instrumento, Nº 70081774051, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Lúcia de Fátima Cerveira, Julgado em: 25-09-2019)

Verifica-se que os termos do *edital* não podem ser interpretados com rigor excessivo, de forma a culminar no prejuízo da própria finalidade da licitação, restringindo a concorrência. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório decorre dos princípios da isonomia e da impessoalidade, e deve ser conjugado com o propósito de garantia à obtenção da proposta mais vantajosa ao Poder Público, o que determina que sejam relevadas simples irregularidades, com a observância ao princípio do formalismo moderado.

No caso dos autos, verifica-se que a inabilitação da recorrente decorre de erro, seja de interpretação dos termos do edital ou então da análise da documentação, pois os requisitos referentes aos itens 3.5-II e 3.5-IV, estão devidamente cumpridos.

ANTE O EXPOSTO, requer o recebimento do presente recurso administrativo, para no mérito, julgar pela procedência dos pedidos e declarar a recorrente habilitada, pois cumpridas as exigências do edital para sua habilitação.

Lajeado/RS, 24 de junho de 2020.



P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Responsável Técnico da Empresa

Enio Gaspar Immich Junior

CREA RS202586

RG 7086716482



P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 90.932.401/0002-53

Amanda Demiquei Pohl

RG nº 1086729249

Procuradora

13 DEZ. 2019

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Município de Santa Cruz do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que o profissional Engenheiro Civil Enio Gaspar Immich Junior, portador da Carteira do CREA/RS número 202.586 inscrito no CPF sob número 004.964.270-75, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa PAP Consultoria de Investimentos LTDA, estabelecida na Av. Benjamin Constant, 729, centro Lajeado-RS, BR 386, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0001-72 prestaram para MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- 1. Identificação do Contrato:** Termo de Contrato nº253/PGM/2016 assinado entre a PAP Consultoria de Investimentos LTDA, de cuja empresa é Responsável Técnico o referido profissional, e MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL firmado em 21 de dezembro de 2016.
- 2. Objeto do Contrato:** Contrato nº253/PGM/2016. Prestar serviços, com fornecimento de materiais, para execução de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas do perímetro urbano, com área total de 37.598,98 m², do Município de Santa Cruz do Sul-RS.
- 3. Endereço da Obra:** Rua Marechal Deodoro, Thomaz Flores, do Moinho e Dona Cristina.
- 4. Empresa Contratada:** PAP Consultoria de Investimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0001-72.
- 5. Contratante dos Serviços:** MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.440.517/0001-08, estabelecido à Praça da Bandeira, s/nº, na cidade de Santa Cruz dos Sul, RS.

6. Proprietário da Obra: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.440.517/0001-08, estabelecido à Praça da Bandeira, s/nº, na cidade de Santa Cruz dos Sul, RS.

7. Profissional: Engenheiro Civil Enio Gaspar Immich Junior, portador da Carteira do CREA/RS número 202.586, CPF sob número 004.964.270-75.

8. Atividades desenvolvidas:

SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
SERVIÇOS INICIAIS		
IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA	m²	2,50
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	37.598,98
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	2,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	9,00
MICRODRENAGEM		
REMOÇÃO DE MEIO FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	278,00
EXECUÇÃO DE MEIO-FIO (1,00X0,30X0,090,12), INCLUS. CARGA, TRANSPORTE	m	278,00
REMOÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES	m²	909,90
TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO DMT 5,4KM	m³	109,19
PASSEIO EM CONCRETO, TRACO 1:2,5:3,5 (CONCRETO E=5 CM) - FCK 15 Mpa	m²	553,80
LASTRO DE BRITA PASSEIO, (E=5 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	45,35
TRANSPORTE LOCAL DA BRITA DMT 5 KM	m³	45,35
REMOÇÃO DE CALÇAMENTO EXISTENTE (PARALELEPÍPEDO)	m²	105,60
TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO DMT 5,4KM	m³	15,84
RECOMPOSIÇÃO DE PAV. BASE DE BRITA GRADUADA	m³	31,68
TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA DMT 15KM	m²	49,79
IMPRIMAÇÃO COM CM-30, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,8 L/M² A 1,6 L/M²	m²	105,60
ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA NÃO ESCORADA MAT 1º CAT - VALA	m³	640,63
TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5,4 KM	m³	185,14
LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS (e=10 cm), EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	58,93
TRANSPORTE LOCAL DA BRITA DMT 5 KM	m³	58,93
FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PS1 - PB	m	427,00
FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PA1 - PB	m	103,00
FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø600MM - PS1 - PB	m	33,00
ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PS1 - PB	m	427,00
ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PA1 - PB	m	103,00
ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø600MM - PS1 - PB	m	33,00
REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	608,06
REATERRO DE VALA PLUVIAL COMPACTADO	m³	455,49
CAIXA COLETORA BOCA-DE-LOBO MED. INTERNAS: 0,80X0,60M, PAREDE DE ALVENARIA, TAMPA CONCRETO	unid	43,00

Registro de
94328
Atestado Técnico



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVE BOTA FORA DO MATERIAL	m²	1.148,81
TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, DMT 5,4 KM	m³	172,32
REMOÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO, MAT. 1ª CAT., INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	721,53
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4,4 KM	m³	721,53
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	1.148,81
RECOMPOSIÇÃO DE PAV. COM RACHÃO	m³	520,43
TRANSPORTE DE RACHÃO PARA DMT 15 KM	m³	624,52
RECOMPOSIÇÃO DE PAV. BASE DE BRITA GRADUADA	m³	326,65
TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA PARA DMT 15 KM	m³	503,03
IMPRIMAÇÃO COM CM-30, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,8 LMF A 1,5 LMF	m²	788,81
REMOÇÃO DE MEIO FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	214,00
EXECUÇÃO DE MEIO-FIO (1,00X0,30X0,05X0,12), INCLUS. CARGA, TRANSPORTE	m	214,00
LIMPEZA, VARREÇÃO E LAVAGEM DE PISTA	m²	37.238,98
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE 0,4 LMF A 0,6 LMF	m²	37.238,98
CAMADA ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. (E= 3 CM), EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	2.681,21
TRANSPORTE DE CBUQ PARA DMT 15 KM	ton	2.681,21
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE 0,4 LMF A 0,6 LMF	m²	35.520,58
CAMADA ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. (E= 4 CM), EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	3.409,98
TRANSPORTE DE CBUQ PARA DMT 15 KM	ton	3.409,98
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMNOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	ton	6.091,19
PAVIMENTO EM CONCRETO, ESP. 20CM, FCK=37MPa, PARA PARADAS DE ÔNIBUS	m²	360,00
SINALIZAÇÃO		
LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1.959,12
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EXO (L= 10CM)	m²	204,50
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, EXO (L= 10 CM)	m²	60,79
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 10 CM)	m²	168,85
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	1.524,98
PLACA TIPO R-01 - REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATORIA) - SUPORTE METÁLICO H= 2,20M, L= 33 CM	unid	2,00
PLACA TIPO A-32B - ADVERTENCIA (PASSAGEM DE PEDESTRE) - SUPORTE METÁLICO H= 2,20M, L= 50 CM	unid	62,00
SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES		
RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES - TRAPEZOIDAL	unid	44,00
NIVELAMENTO DE CAIXA	unid	28,00
ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO	ton	6.091,19
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	15.039,59
REFORÇO DE DRENAGEM (REDE D=1000 MM)		
REMOÇÃO DE CALÇAMENTO EXISTENTE (PARALELEPÍPEDO) -	m²	302,60
TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO DMT 5,4KM -	m³	45,39
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF 01/2015	m³	786,76
TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5,4 KM -	m³	786,76
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF 06/2016	m²	302,60
LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS (e=10 cm), EXCLUSIVE TRANSPORTE -	m³	34,68
TRANSPORTE LOCAL DA BRITA DMT 5 KM -	m³	34,68
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF 12/2015	m	178,00
REATERRO DE VALA PLUVIAL COMPACTADO, SOB O BORDO DA VA	m²	459,72
TRANSPORTE DE BASALTO DECOMPOSTO (DMT=15KM)	m³	551,66
CAIXA DE PASSAGEM 2m x 2m x 2m (INTERN.), FUNDO EM CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	2,00
BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m³	60,52
TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA DMT 15KM	m³	93,20
IMPRIMAÇÃO COM CM-30, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,8 LMF A 1,6 LMF	m²	302,60

9. **Período:** A obra Iniciou em 02 de maio de 2017 e encerrou em 28 de fevereiro 2019.

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2019



Diani Rizzetti Sopelsa
CPF: 017.067.270-03
Engenheiro Civil CREA RS 193633
Fiscal da Obra
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul



Jefferson Luís Gerhardt
CPF: 695.825.640-91
Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Registro de
94330
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página: 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1791943

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ENIO GASPAR IMMICH JUNIOR** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: ENIO GASPAR IMMICH JUNIOR
Registro: RS202586 RNP: 3213956017
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 7

Número de ART: 10483773 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/11/2019 Baixada em: 28/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CPF/CNPJ: 95440517000108

Rua: RUA BORGES MEDEIROS

Nº: 650

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Cruz do Sul

UF: RS

CEP: 96810178

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: RS2.630.080,42

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: SANTA CRUZ DO SUL

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 02/05/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CPF/CNPJ: 95440517000108

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0-EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

37.398,98

m²

1-EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO

1.395,12

m²

2-EXECUÇÃO

ORÇAMENTO

741,00

m

3-EXECUÇÃO

REMOÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE FIO FASE NOBILITADO EM CONCRETO

492,00

m

4-EXECUÇÃO

REMOÇÃO DE PASEIO EM CONCRETO

909,90

m²

5-EXECUÇÃO

PASEIO EM CONCRETO

553,80

m²

6-EXECUÇÃO

REMOÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM COLO INAPROPRIADO

1.957,01

m²

7-EXECUÇÃO

PAVIMENTO EM CONCRETO

300,00

m

8-EXECUÇÃO

SANCA DE CADEIANTES TRANSPARENTES

44,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEP/Programa RST-Transporte

Termo de Contrato nº 253/PGM/2016

ART Vinculo nº 8005148

Pavimentação das Ruas:

Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Do Moimho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Gertrudes)

Dona Cristina (Trecho entre Rua Do Moimho e Rua Paulo Roubert)

2 / 7

Número de ART: 9934295 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/11/2018 Baixada em: 28/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CPF/CNPJ: 95440517000108

Rua: RUA BORGES MEDEIROS

Nº: 650

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Cruz do Sul

UF: RS

CEP: 96810178



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1791943

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contrato:		Celebrado em:		Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 2.737.260,94				Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:					
Observação:					
Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO				Nº: 0	
Complemento:		Bairro:			
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL		UF: RS		CEP: 0	
Data de Início: 03/02/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019		Coordenadas Geográficas:		MPOG:	
Finalidade: PÚBLICO		Código:			
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL				CPF/CNPJ: 95440517000108	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:		
0-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	37.558,98	m²		
1-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1.959,12	m²		
2-EXECUÇÃO	DRENAGEM	698,00	m		
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pro-Transporte					
Referente ao 2º Aditivo do Termo de Contrato nº 253/PGM/2016.					
ART Vinculo nº 8005148					
Pavimentação das Ruas:					
Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)					
Thomaz Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)					
Do Moinho (Trecho entre Rua Thomaz Flores e Rua Dona Cristina)					
Dona Cristina (Trecho entre Rua do Moinho e Rua Paulo Kaubert).					
3 / 7 -----					
Número de ART: 10448626		Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/10/2019		Baixada em: 28/02/2019	
Forma de Registro:		Participação técnica: Individual/Principal			
Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.					
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		CPF/CNPJ: 95440517000108		Nº: 650	
Rua: RUA BORGES MEDEIROS					
Complemento:		Bairro: CENTRO			
Cidade: Santa Cruz do Sul		UF: RS		CEP: 96810178	
Contrato:		Celebrado em:		Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 107.180,52				Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:					
Observação:					
Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO				Nº: 0	
Complemento:		Bairro:			
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL		UF: RS		CEP: 0	
Data de Início: 26/06/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019		Coordenadas Geográficas:		MPOG:	
Finalidade: PÚBLICO		Código:			
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL				CPF/CNPJ: 95440517000108	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:		
0-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	37.558,98	m²		
1-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1.959,12	m²		
2-EXECUÇÃO	DRENAGEM	698,00	m		
3-OBSERVAÇÕES	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/PGM/2016				
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pro-Transporte					
Termo de Contrato nº 253/PGM/2016					
ART Vinculo nº 8005148					
Pavimentação das Ruas:					
Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)					
Thomaz Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)					
Do Moinho (Trecho entre Rua Thomaz Flores e Rua Dona Cristina)					
Dona Cristina (Trecho entre Rua do Moinho e Rua Paulo Kaubert).					



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página: 3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1791943
ATIVIDADE CONCLUÍDA

4 / 7

Número de ART: 10448720 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/10/2019 Baixada em: 28/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua: RUA BORGES MEDEIROS
Complemento:
Cidade: Santa Cruz do Sul

CPF/CNPJ: 95440517000108
Nº: 650

Contrato:
Valor do Contrato: R\$ 222.595,45
Ação Institucional:

Celebrado em:

Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 96810178
Tipo de Contratante: Vinculado à ART:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO
Complemento:
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL

Bairro:
UF: RS CEP: 0

Data de Início: 09/11/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019
Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CPF/CNPJ: 95440517000108

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.
0-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	37.598,98	m²
1-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1.958,12	m²
2-EXECUÇÃO	DRENAGEM	698,00	m
3-OBSERVAÇÕES	3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/PGM/2016		

Quant: Und:

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEP/Programa Pro-Transporte
Termo de Contrato nº 253/PGM/2016

ART Vínculo nº 8005148

Pavimentação das Ruas:

Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)
Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)
Do Moimho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristalina)
Dona Cristalina (Trecho entre Rua do Moimho e Rua Paulo Bauer).

5 / 7

Número de ART: 10452189 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/10/2019 Baixada em: 28/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua: RUA BORGES MEDEIROS
Complemento:
Cidade: Santa Cruz do Sul

CPF/CNPJ: 95440517000108
Nº: 650

Contrato:
Valor do Contrato: R\$ 2.959.856,30
Ação Institucional:

Celebrado em:

Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 96810178
Tipo de Contratante: Vinculado à ART:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO
Complemento:
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL

Bairro:
UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/01/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2019
Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CPF/CNPJ: 95440517000108

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.
0-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	37.598,98	m²
1-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1.958,12	m²
2-EXECUÇÃO	DRENAGEM	698,00	m
3-OBSERVAÇÕES	4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/PGM/2016		

Quant: Und:

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1791943
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pro-Transporte
Termo de Contrato nº 253/PGM/2016

ART Vínculo nº 8005148

Pavimentação das Ruas:

Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)
Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)
Do Moinho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristina)
Dona Cristina (Trecho entre Rua do Moinho e Rua Paulo Rauber).

6 / 7

Número de ART: 10448732 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/10/2019 Baixada em: 28/02/2019

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Rua: RUA BORGES MEDEIROS

Complemento:

Cidade: Santa Cruz do Sul

Bairro: CENTRO

UF: RS

CPF/CNPJ: 95440517000108

Nº: 650

CEP: 96810178

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 14.164,26

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Cidade: SANTA CRUZ DO SUL

Bairro:

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 02/01/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CPF/CNPJ: 95440517000108

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0-EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

37.555,98

m²

1-EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO

1.855,12

m²

2-EXECUÇÃO

DRENAGEM

699,00

m

3-OBSERVAÇÕES

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/PGM/2016

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pro-Transporte

Termo de Contrato nº 253/PGM/2016

ART Vínculo nº 8005148

Pavimentação das Ruas:

Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Do Moinho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristina)

Dona Cristina (Trecho entre Rua do Moinho e Rua Paulo Rauber).

7 / 7

Número de ART: 10452222 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/10/2019 Baixada em: 28/02/2019

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Rua: RUA BORGES MEDEIROS

Complemento:

Cidade: Santa Cruz do Sul

Bairro: CENTRO

UF: RS

CPF/CNPJ: 95440517000108

Nº: 650

CEP: 96810178

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 2.644.244,68

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Cidade: SANTA CRUZ DO SUL

Bairro:

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2019

Coordenadas Geográficas:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1791943

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: PÚBLICO		Código:		MPOG:	
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL				CPF/CNPJ: 95440517000108	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:		
0 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	37.558,92	m		
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1.956,12	m²		
2 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	698,00	m		
3 - OBSERVAÇÕES	6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005146				
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pre-Transporte					
Termo de Contrato nº 253/PGM/2016					
ART Vínculo nº 2005146					
Pavimentação das Ruas:					
Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)					
Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)					
Do Moínho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristiana)					
Dona Cristiana (Trecho entre Rua do Moínho e Rua Paulo Kauber).					

Observações	
Informações Complementares	
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019041049 , está registrado com as CAT's número(s):	
1791943	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 94327 a 94330 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1791943

13 de Novembro de 2016 Hora: 15:40:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

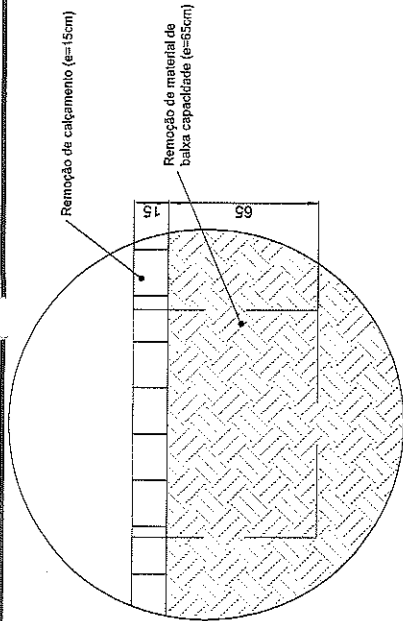
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170

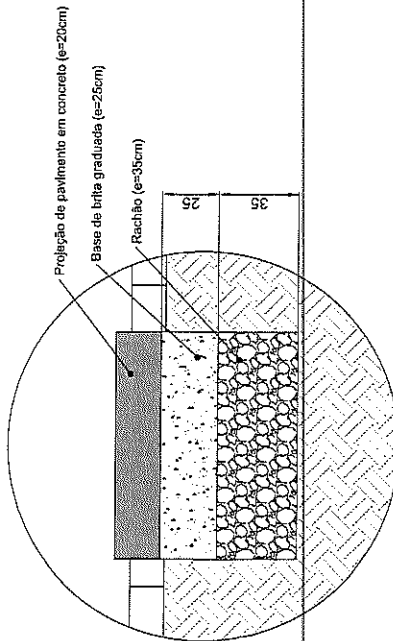
Tel: (51) 3320-2100. E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

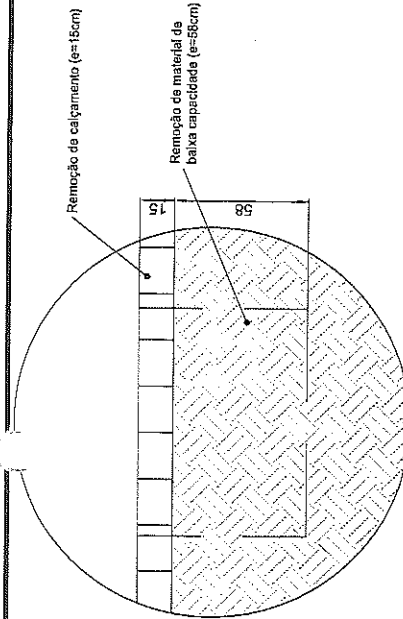


Detalhe de remoção - Áreas de baixa capacidade de suporte
Medidas em centímetros
Sem escala

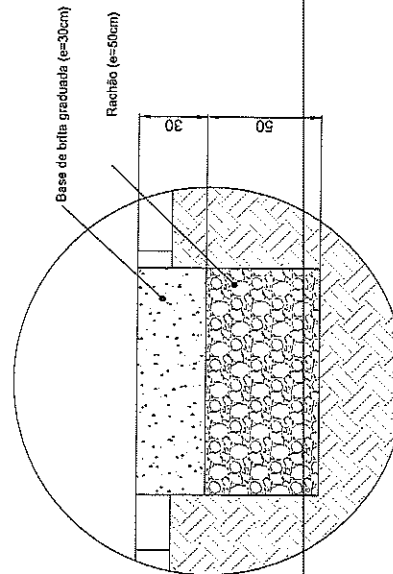


Detalhe de remoção - Áreas de implantação das paradas de ônibus
Medidas em centímetros
Sem escala

Obs.: Nas situações em que a área de implantação da parada de ônibus localizar-se junto a uma área de solo de baixa capacidade de suporte, a espessura da camada de rachão para esta situação será de 40cm.



Detalhe de remoção - Áreas de implantação das paradas de ônibus
Medidas em centímetros
Sem escala
Obs.: Nas situações em que a área de implantação da parada de ônibus localizar-se junto a uma área de solo de baixa capacidade de suporte, a espessura de remoção será de 65cm



Detalhe de reconstrução do pavimento - Áreas de baixa capacidade de suporte
Medidas em centímetros
Sem escala

		SUPRENCE Soluções em Engenharia		Estado: RS Município: SANTA CRUZ DO SUL
Projeto: PROJETO DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		Detalhe: DETALHAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO		Data: 2015
Responsável Técnico: Eng. Gualberto L. Schenck CREA 13.107/RS		Escala: SEM ESCALA		Folha: 01 / 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SERVIÇO DE PROTOCOLO
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS

REQUERIMENTO

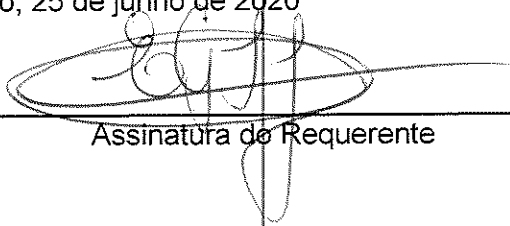
Assunto.....: Recurso Administrativo
Subassunto.....: Recurso Administrativo
No.Processo...: 2020/06/006824
Data Protoc....: 25/06/2020
Hora.....: 11:27
Requerente.: P.A.P CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
Numero.....: 1820
Complem.....:
Bairro.....: Bairro Floresta
CEP.....: 95902476
Cidade.....: Lajeado-RS
Logradouro.....: Rodovia RODOVIA RSC 453
e-mail.....: enio.imojel@gmail.com
Senha para Consulta na Internet: H3F2CDR
Endereço para consulta: <http://triumfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>

Encaminha Recurso referente a CONCORRÊNCIA 3/2020 Processo:
2020/00352, conforme documentos em anexo.

Fone:..... 51 37142555

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Triunfo, 25 de junho de 2020


Assinatura do Requerente

Ao
Município de TRIUNFO - RS
Ref.: CONCORRÊNCIA 3/2020 Processo: 2020/00352

Recurso julgamento de habilitação ATA 02 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa **P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.932.401/0002-53, vem, pelo presente, apresentar recurso contra o julgamento de habilitação, conforme abaixo:

Apresenta-se recurso quanto à inabilitação no referido certame, nos termos da ATA 02 onde constou o seguinte: “A empresa não atendeu os requisitos referentes aos itens 3.5-II e 3.5-IV, no que se refere ao “reforço do sub-leito com material britado para recomposição de pavimento”.

Contudo, o Edital de Concorrência nº 3/2020 solicita o seguinte:

Qualificação técnica item 3.5 – II

II – Capacitação Técnico-Profissional: comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome do profissional técnico, de nível superior, pelo qual tenha sido contratado para a execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalentes ou superiores a no mínimo 50% das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, sendo que este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar, devidamente registrado(s) no GREA e/ou no

CAU, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, para os emitidos a partir de 05/2005, de conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93. No(s) atestado(s) deverão constar, em particular as parcelas de maior relevância aqui citadas

· Reforço do subleito com material britado para recomposição de pavimento.

Quantidade mínima: 50 m³

Qualificação técnica item 3.5 –IV

IV - Capacitação Técnico-Operacional: Comprovação de a empresa proponente possuir na data prevista para entrega dos envelopes atestado de capacidade técnica-operacional, que comprove a execução de obra ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalentes ou superiores a no mínimo 50% das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, e deverão conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades. As parcelas de maior relevância são as seguintes:

☐ Reforço do subleito com material britado para recomposição de pavimento.

Quantidade mínima: 50 m³

Para atendimento dos referidos itens foi apresentado o atestado de capacidade técnica do Município de Santa Cruz do Sul, o qual possui CAT com registro de atestado nº 1791943 – atividade concluída, que atesta execução dos serviços pela Empresa P.A.P. Consultoria de Investimentos LTDA., sob responsabilidade do profissional Enio Gaspar Immich Junior.



Os itens que atendem o exigido no edital estão discriminados nas atividades desenvolvidas da CAT e grifados abaixo:



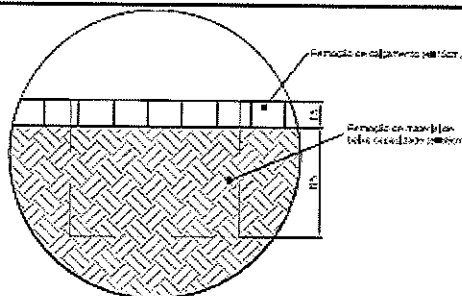
SANTA CRUZ DO SUL



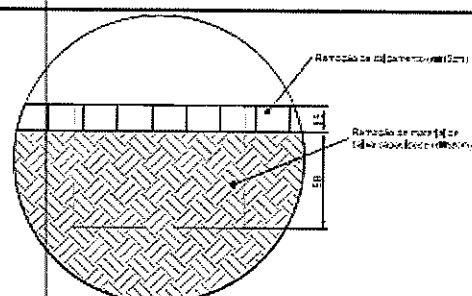
SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVE BOTA FORA DO MATERIAL	m³	1.148,81
TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, DMT 5,4 KM	m³	172,32
REMOÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO, MAT. 1ª CAT, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	721,53
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4,4 KM	m³	721,53
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	1.148,81
RECOMPOSIÇÃO DE PAV. COM RACHÃO	m³	520,43
TRANSPORTE DE RACHÃO PARA DMT 15 KM	m³	520,43
RECOMPOSIÇÃO DE PAV. BASE DE BRITA GRADUADA	m³	520,43
TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA PARA DMT 15 KM	m³	520,43
APRIMAÇÃO COM CIMAÇA, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA: 0,8 L/M² A 1,0 L/M²	m²	738,81
REMOÇÃO DE MEIO FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	214,00
EXECUÇÃO DE VED. FIO (1.00X0,20X0,05X0,12), INCLUS. CARGA, TRANSPORTE	m	214,00
LIMPEZA, VARREDURA E LAVAGEM DE PISTA	m²	27.228,55
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-20, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE 0,4 L/M² A 0,6 L/M²	m²	27.228,55

Os serviços detalhados compreendem a remoção do pavimento existente, com escavação e remoção das áreas de baixa capacidade de suporte do subleito para execução do reforço dessas áreas com material britado (rachão e base de brita graduada) conforme caderno de detalhamentos de pavimentação prancha 01 de 09

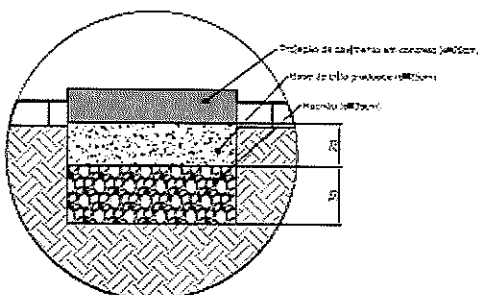
do projeto elaborado por Matias Inácio Schonarth - art 8005148 conforme imagem à seguir:



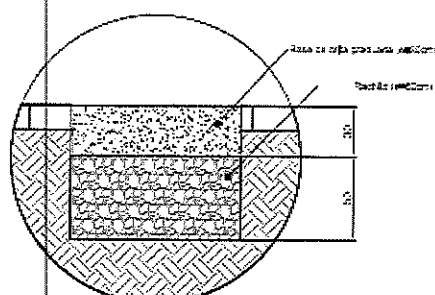
Detalhe de remoção - Área de baixa capacidade de suporte
Medidas em centímetros
Sem escala



Detalhe de remoção - Áreas de implantação das paradas de ônibus
Medidas em centímetros
Sem escala
Obs: Nas situações em que a área de implantação da parada de ônibus localizar-se sobre uma área de solo de baixa capacidade de suporte, a profundidade de remoção será de 55cm.



Detalhe de reconstrução do pavimento - Áreas de implantação das paradas de ônibus
Medidas em centímetros
Sem escala
Obs: Nas situações em que a área de implantação da parada de ônibus localizar-se sobre uma área de solo de baixa capacidade de suporte, a profundidade da camada de material para esta situação será de 40cm.



Detalhe de reconstrução do pavimento - Áreas de baixa capacidade de suporte
Medidas em centímetros
Sem escala

	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO SUL / RS	 SANTA CRUZ DO SUL
PROJETO DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	DETALHAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO	2015
PROJETO DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	DETALHAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO	/05

Ainda assim, segue em anexo: atestado de capacidade técnica apresentado na licitação, relatório de projeto (parcial), detalhamentos (parcial) e termo de recebimento definitivo. Esses documentos comprovam a execução dos requisitos referentes aos itens 3.5-II e 3.5-IV, no que se refere ao "reforço do sub-leito com material britado para recomposição de pavimento".

Portanto, não restam razões para a inabilitação da recorrente, sendo necessária a reforma da decisão para julgar por sua habilitação, nos termos dos fundamentos acima apresentados.

DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL

A Segunda Câmara Cível do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul já decidiu, no Agravo de Instrumento nº 70081774051, pela necessidade de mitigação das exigências do Edital, de forma a evitar que outros princípios igualmente importantes ao processo sejam esquecidos com simples fundamento ao estrito cumprimento do Edital, conforme:

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. EDITAL Nº 043/2019. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL. MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE, EM RAZÃO DO SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL. APRESENTAÇÃO DE ESCRITURA CONTÁBIL VÁLIDA PARA O PERÍODO. 1. Em que pese não se negue a rotineira aplicação do princípio da adstrição ao *edital* nos julgamentos relativos ao *cumprimento* das *exigências* formais dos certames públicos, não se pode olvidar que tal entendimento deve ser mitigado, quando evidenciado que o formalismo excessivo afronta diretamente outros princípios de maior relevância, como o interesse público diretamente relacionado à amplitude das propostas oferecidas à Administração Pública. 2. Os termos do *edital* não podem ser interpretados com rigor excessivo que acabe por prejudicar a própria finalidade da licitação, restringindo a concorrência. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório decorre dos princípios da isonomia e da impessoalidade, e deve ser conjugado com o propósito de garantia à obtenção da proposta mais vantajosa ao Poder Público, o que determina que sejam relevadas simples irregularidades, com a observância ao princípio do formalismo moderado. 3. In casu, a agravante é optante pelo regime de tributação de imposto de renda por lucro real. Nesta condição, em relação à obrigação de apresentação de demonstrativos contábeis à receita federal e prazo de validade de tais documentos, o art. 5º da Instrução Normativa RFB 1774/2017, dispõe que a escrituração contábil digital será transmitida até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano calendário a que se refira a escrituração. Assim, considerando que o *edital* de convocação, na esteira do inciso I, do art. 31 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), exigiu a apresentação do Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento do último exercício social (2018), já exigíveis e apresentados na forma da lei, não sendo a demandada obrigada legalmente a apresentar qualquer outro documento junto ao fisco, que não o remetido ao sped e válido até o momento da apresentação dos documentos na fase de *habilitação*, não há falar em descumprimento do *edital*, como referido pela autoridade coatora. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. (Agravo de Instrumento, Nº 70081774051, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Lúcia de Fátima Cerveira, Julgado em: 25-09-2019)

Verifica-se que os termos do *edital* não podem ser interpretados com rigor excessivo, de forma a culminar no prejuízo da própria finalidade da licitação, restringindo a concorrência. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório decorre dos princípios da isonomia e da impessoalidade, e deve ser conjugado com o propósito de garantia à obtenção da proposta mais vantajosa ao Poder Público, o que determina que sejam relevadas simples irregularidades, com a observância ao princípio do formalismo moderado.

No caso dos autos, verifica-se que a inabilitação da recorrente decorre de erro, seja de interpretação dos termos do edital ou então da análise da documentação, pois os requisitos referentes aos itens 3.5-II e 3.5-IV, estão devidamente cumpridos.

ANTE O EXPOSTO, requer o recebimento do presente recurso administrativo, para no mérito, julgar pela procedência dos pedidos e declarar a recorrente habilitada, pois cumpridas as exigências do edital para sua habilitação.

Lajeado/RS, 24 de junho de 2020.



P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Responsável Técnico da Empresa
Enio Gaspar Immich Junior
CREA RS202586
RG 7086716482



P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 90.932.401/0002-53
Amanda Demiquei Pohl
RG nº 1086729249
Procuradora

13 DEZ. 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que o profissional Engenheiro Civil Enio Gaspar Immich Junior, portador da Carteira do CREA/RS número 202.586 inscrito no CPF sob número 004.964.270-75, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa PAP Consultoria de Investimentos LTDA, estabelecida na Av. Benjamin Constant, 729, centro Lajeado-RS, BR 386, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0001-72 prestaram para MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- 1. Identificação do Contrato:** Termo de Contrato nº253/PGM/2016 assinado entre a PAP Consultoria de Investimentos LTDA, de cuja empresa é Responsável Técnico o referido profissional, e MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL firmado em 21 de dezembro de 2016.
- 2. Objeto do Contrato:** Contrato nº253/PGM/2016. Prestar serviços, com fornecimento de materiais, para execução de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas do perímetro urbano, com área total de 37.598,98 m², do Município de Santa Cruz do Sul-RS.
- 3. Endereço da Obra:** Rua Marechal Deodoro, Thomaz Flores, do Moinho e Dona Cristina.
- 4. Empresa Contratada:** PAP Consultoria de Investimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0001-72.
- 5. Contratante dos Serviços:** MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.440.517/0001-08, estabelecido à Praça da Bandeira, s/nº, na cidade de Santa Cruz dos Sul, RS.

6. Proprietário da Obra: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.440.517/0001-08, estabelecido à Praça da Bandeira, s/nº, na cidade de Santa Cruz dos Sul, RS.

7. Profissional: Engenheiro Civil Enio Gaspar Immich Junior, portador da Carteira do CREA/RS número 202.586, CPF sob número 004.964.270-75.

8. Atividades desenvolvidas:

SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
SERVIÇOS INICIAIS		
IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA	m²	2,50
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	37.598,98
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	2,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	9,00
MICRODRENAGEM		
REMOÇÃO DE MEIO FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	278,00
EXECUÇÃO DE MEIO-FIO (1,00X0,30X0,090,12), INCLUS. CARGA, TRANSPORTE	m	278,00
REMOÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES	m²	909,90
TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO DMT 5,4KM	m³	109,19
PASSEIO EM CONCRETO, TRACO 1:2,5:3,5 (CONCRETO E=5 CM) - FCK 15 Mpa	m²	553,80
LASTRO DE BRITA PASSEIO, (E=5 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	45,35
TRANSPORTE LOCAL DA BRITA DMT 5 KM	m³	45,35
REMOÇÃO DE CALÇAMENTO EXISTENTE (PARALELEPÍPEDO)	m²	105,60
TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO DMT 5,4KM	m³	15,84
RECOMPOSIÇÃO DE PAV. BASE DE BRITA GRADUADA	m³	31,68
TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA DMT 15KM	m³	48,79
IMPRIMAÇÃO COM CM-30, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,8 L/M² A 1,6 L/M²	m²	105,60
ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA NÃO ESCORADA MAT 1º CAT - VALA	m³	640,63
TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5,4 KM	m³	185,14
LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS (e=10 cm), EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	58,93
TRANSPORTE LOCAL DA BRITA DMT 5 KM	m³	58,93
FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PS1 - PB	m	427,00
FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PA1 - PB	m	103,00
FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø600MM - PS1 - PB	m	33,00
ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PS1 - PB	m	427,00
ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PA1 - PB	m	103,00
ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø600MM - PS1 - PB	m	33,00
REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	608,06
REATERRO DE VALA PLUVIAL COMPACTADO	m³	455,49
CAXA COLETORA BOCA-DE-LOBO MED. INTERNAS: 0,80X0,80M, PAREDE DE ALVENARIA, TAMPA CONCRETO	unid	43,00

Registro de
94328
Atestado Técnico

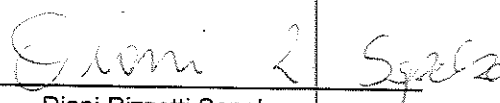
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVE BOTA FORA DO MATERIAL	m²	1.148,81
TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, DMT 5,4 KM	m³	172,32
REMOÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO, MAT. 1ª CAT., INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	721,53
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4,4 KM	m³	721,53
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	1.148,81
RECOMPOSIÇÃO DE PAV. COM RACHÃO	m³	520,43
TRANSPORTE DE RACHÃO PARA DMT 15 KM	m³	624,52
RECOMPOSIÇÃO DE PAV. BASE DE BRITA GRADUADA	m³	326,65
TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA PARA DMT 15 KM	m³	503,03
IMPRIMAÇÃO COM CM-30, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,8 L/M² A 1,6 L/M²	m²	786,81
REMOÇÃO DE MEIO FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	214,00
EXECUÇÃO DE MEIO-FIO (1,00X0,30X0,09X0,12), INCLUS. CARGA, TRANSPORTE	m	214,00
LIMPEZA, VARREÇÃO E LAVAGEM DE PISTA	m²	37.238,98
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-20, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE 0,4 L/M² A 0,6 L/M²	m²	37.238,98
CAMADA ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. (E= 3 CM), EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	2.681,21
TRANSPORTE DE CBUQ PARA DMT 15 KM	ton	2.681,21
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-20, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE 0,4 L/M² A 0,6 L/M²	m²	35.520,56
CAMADA ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. (E= 4 CM), EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	3.409,98
TRANSPORTE DE CBUQ PARA DMT 15 KM	ton	3.409,98
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	ton	6.091,19
PAVIMENTO EM CONCRETO, ESP. 20CM, FCK=37MPA, PARA PARADAS DE ÔNIBUS	m²	360,00
SINALIZAÇÃO		
LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1.959,12
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO (L= 10CM)	m²	204,50
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, EIXO (L= 10 CM)	m²	60,79
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 10 CM)	m²	168,85
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	1.524,98
PLACA TIPO R-01 - REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA) - SUPORTE METÁLICO H= 2,20M, L= 33 CM	unid	2,00
PLACA TIPO A-32B - ADVERTENCIA (PASSAGEM DE PEDESTRE) - SUPORTE METÁLICO H= 2,20M, L= 50 CM	unid	62,00
SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES		
RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES - TRAPEZOIDAL	unid	44,00
NIVELAMENTO DE CAIXA	unid	28,00
ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO	ton	6.091,19
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	15.039,59
REFORÇO DE DRENAGEM (REDE D=1000 MM)		
REMOÇÃO DE CALÇAMENTO EXISTENTE (PARALELEPÍPEDO) -	m²	302,60
TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO DMT 5,4KM -	m³	45,39
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 MG/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m³	786,76
TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5,4 KM -	m³	786,76
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2016	m²	302,60
LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS (e=10 cm), EXCLUSIVE TRANSPORTE -	m³	34,68
TRANSPORTE LOCAL DA BRITA DMT 5 KM -	m³	34,68
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	m	176,00
REATERRO DE VALA PLUVIAL COMPACTADO, SOB O BORDO DA VA	m³	459,72
TRANSPORTE DE BASALTO DECOMPOSTO (DMT=15KM)	m³	551,66
CAIXA DE PASSAGEM 2m x 2m x 2m (INTERN.), FUNDO EM CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	2,00
BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m³	60,52
TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA DMT 15KM	m³	93,20
IMPRIMAÇÃO COM CM-30, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,8 L/M² A 1,6 L/M²	m²	302,60

registro de
94329
Atestado Técnico

9. Período: A obra Iniciou em 02 de maio de 2017 e encerrou em 28 de fevereiro 2019.

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2019



Diani Rizzetti Sopelsa
CPF: 017.067.270-03
Engenheiro Civil CREA RS 193633
Fiscal da Obra
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul



Jefferson Luís Gerhardt
CPF: 695.825.640-91
Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Registro de
94330
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página: 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1791943
ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ENIO GASPAR IMMICH JUNIOR** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ENIO GASPAR IMMICH JUNIOR**
Registro: **RS202586** RNP: 2212956027
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 7 -----

Número de ART: **10483773** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 05/11/2019** Baixada em: **28/02/2019**
Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**
Empresa Contratada: **P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL** CPF/CNPJ: **95440517000108**
Rua: **RUA BORGES MEDEIROS** Nº: **650**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Santa Cruz do Sul** UF: **RS** CEP: **96810178**

Contrato: **Celebrado em:** **Vinculado à ART:**
Valor do Contrato: **R\$ 2.530.080,42** Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **CONFORME RESUMO DO CONTRATO** Nº: **0**

Complemento: **Bairro:**
Cidade: **SANTA CRUZ DO SUL** UF: **RS** CEP: **0**

Data de Início: **02/05/2017** Conclusão efetiva: **28/02/2019** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **PÚBLICO** Código: **MPOG:**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL** CPF/CNPJ: **95440517000108**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	87,398,98	m²
1-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - DRENAGEM	1.959,12	m²
2-EXECUÇÃO	DRENAGEM	741,00	m
3-EXECUÇÃO	REMOÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE D'ÁGUA E ESGOTO EM CONCRETO	492,00	m
4-EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE PASEIO EM CONCRETO	909,90	m²
5-EXECUÇÃO	PASEIO EM CONCRETO	552,80	m²
6-EXECUÇÃO	REMOÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM SOLO INAPROPRIADO	1.557,01	m²
7-EXECUÇÃO	PAVIMENTO EM CONCRETO	500,00	m
8-EXECUÇÃO	SANPA DE CADEIRANTES TRAVESSIA	44,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pro-Transporte

Termo de Contrato nº 253/PGM/2015

ART Vínculo nº 8005148

Pavimentação das Ruas:

Marçal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Do Moimho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristalina)

Dona Cristalina (Trecho entre Rua Do Moimho e Rua Paulo Rauber)

Número de ART: **9934295** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 16/11/2018** Baixada em: **28/02/2019**
Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**
Empresa Contratada: **P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL** CPF/CNPJ: **95440517000108**
Rua: **RUA BORGES MEDEIROS** Nº: **650**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Santa Cruz do Sul** UF: **RS** CEP: **96810178**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página: 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1791943

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato:		Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 2.737.260,94		Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:				
Observação:				
Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO		Nº: 0		
Complemento:		Bairro:		
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL		UF: RS	CEP: 0	
Data de Início: 03/02/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019		Coordenadas Geográficas:		
Finalidade: PÚBLICO		Código:	MPOG:	
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		CPF/CNPJ: 95440517000108		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:	
0-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	37.598,98	m²	
1-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1.959,12	m²	
2-EXECUÇÃO	DRENAGEM	698,00	m	
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:				
Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pro-Transporte				
Referente ao 2º Aditivo do Termo de Contrato nº 253/PGM/2016.				
ART Vínculo nº 8005148				
Pavimentação das Ruas:				
Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)				
Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)				
Do Moínho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristina)				
Dona Cristina (Trecho entre Rua do Moínho e Rua Paulo Kaubert).				
3 / 7 -----				
Número de ART: 10448626	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/10/2019		Baixada em: 28/02/2019	
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal			
Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.				
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		CPF/CNPJ: 95440517000108		
Rua: RUA BORGES MEDEIROS		Nº: 550		
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: Santa Cruz do Sul		UF: RS	CEP: 96810178	
Contrato:		Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 107.180,52		Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:				
Observação:				
Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO		Nº: 0		
Complemento:		Bairro:		
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL		UF: RS	CEP: 0	
Data de Início: 26/06/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019		Coordenadas Geográficas:		
Finalidade: PÚBLICO		Código:	MPOG:	
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		CPF/CNPJ: 95440517000108		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:	
0-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	37.598,98	m²	
1-EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1.959,12	m²	
2-EXECUÇÃO	DRENAGEM	698,00	m	
3-OBSERVAÇÕES	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/PGM/2016			
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:				
Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pro-Transporte				
Termo de Contrato nº 253/PGM/2016				
ART Vínculo nº 8005148				
Pavimentação das Ruas:				
Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)				
Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)				
Do Moínho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristina)				
Dona Cristina (Trecho entre Rua do Moínho e Rua Paulo Kaubert).				



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página: 3
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1791943

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

4 / 7 -----

Número de ART: 10448720 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/10/2019 Baixada em: 26/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL CPF/CNPJ: 95440517000108
Rua: RUA BORGES MEDEIROS Nº: 650
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810178
Contrato: Celebrado em: Vinculado a ART:
Valor do Contrato: R\$ 222.595,45 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro: Nº: 0
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 0
Data de Início: 09/11/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL CPF/CNPJ: 95440517000108
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0-EXECUÇÃO PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO 37.598,38 m²
1-EXECUÇÃO PISTAS DE ROLAMENTO - RINALIZAÇÃO 1.359,12 m²
2-EXECUÇÃO DRENAGEM 698,00 m
3-OBSERVAÇÕES 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PGM/2016
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Contrato de Repasse nº 424.137-93/2016/CEP/Programa Pro-Transporte
Termo de Contrato nº 253/PGM/2016
ART Vínculo nº 8005148
Pavimentação das Ruas:
Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)
Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e possuindo 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)
Do Moimho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristiana)
Dona Cristiana (Trecho entre Rua do Moimho e Rua Paulo Rauer).
5 / 7 -----

Número de ART: 10452189 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/10/2019 Baixada em: 26/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL CPF/CNPJ: 95440517000108
Rua: RUA BORGES MEDEIROS Nº: 650
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810178
Contrato: Celebrado em: Vinculado a ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.959.856,30 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro: Nº: 0
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 0
Data de Início: 01/01/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL CPF/CNPJ: 95440517000108
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0-EXECUÇÃO PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO 37.598,38 m²
1-EXECUÇÃO PISTAS DE ROLAMENTO - RINALIZAÇÃO 1.359,12 m²
2-EXECUÇÃO DRENAGEM 698,00 m
3-OBSERVAÇÕES 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PGM/2016
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1791943
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pro-Transporte

Termo de Contrato nº 253/PGM/2016

ART Vínculo nº 8005148

Pavimentação das Ruas:

Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Do Moimho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristina)

Dona Cristina (Trecho entre Rua do Moimho e Rua Paulo Rauber).

6 / 7 -----

Número de ART: 10448732

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/10/2019 Baixada em: 28/02/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CPF/CNPJ: 95440517000108

Rua: RUA BORGES MEDEIROS

Nº: 650

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Cruz do Sul

UF: RS

CEP: 96810178

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 14.164,26

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: SANTA CRUZ DO SUL

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 02/01/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

MPOG:

CPF/CNPJ: 95440517000108

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0-EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

Quant: 27.598,98

Und: m²

1-EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO

1.956,12

m²

2-EXECUÇÃO

DRENAGEM

698,00

m

3-OBSERVAÇÕES

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/PGM/2016

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pro-Transporte

Termo de Contrato nº 253/PGM/2016

ART Vínculo nº 8005148

Pavimentação das Ruas:

Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Do Moimho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristina)

Dona Cristina (Trecho entre Rua do Moimho e Rua Paulo Rauber).

7 / 7 -----

Número de ART: 10452222

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/10/2019 Baixada em: 28/02/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CPF/CNPJ: 95440517000108

Rua: RUA BORGES MEDEIROS

Nº: 650

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Cruz do Sul

UF: RS

CEP: 96810178

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.644.244,68

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: SANTA CRUZ DO SUL

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2019

Coordenadas Geográficas:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página: 5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1791943

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CPF/CNPJ: 95440517000108

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

27.588,92

m

1 - EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO

1.255,12

m²

2 - EXECUÇÃO

DRENAGEM

698,00

m

3 - OBSERVAÇÕES

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2016

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato de Repasse nº 414.137-93/2016/CEF/Programa Pro-Transporte

Termo de Contrato nº 253/PGM/2016

ART Vínculo nº 8005148

Pavimentação das Ruas:

Marechal Deodoro (Trecho entre Rua Pinheiro Machado e Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Thomas Flores (Trecho entre Rua Gaspar Silveira Martins e passando 107m da Rua Major Pedro S. de Oliveira)

Do Moínho (Trecho entre Rua Thomas Flores e Rua Dona Cristina)

Dona Cristina (Trecho entre Rua do Moínho e Rua Paulo Kauberl).

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019044049

, está registrado com as CAT's número(s):

1791943

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 94327 e 94330 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1791943

13 de Novembro de 2016 Hora: 15:40:20

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

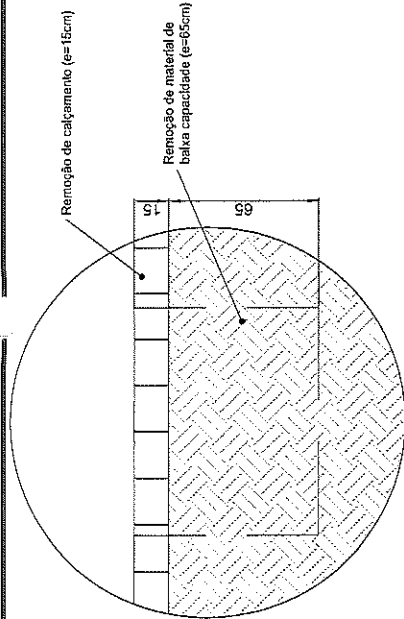
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170

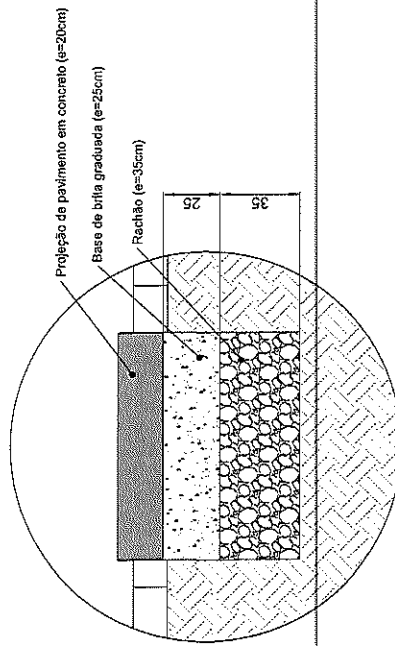
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

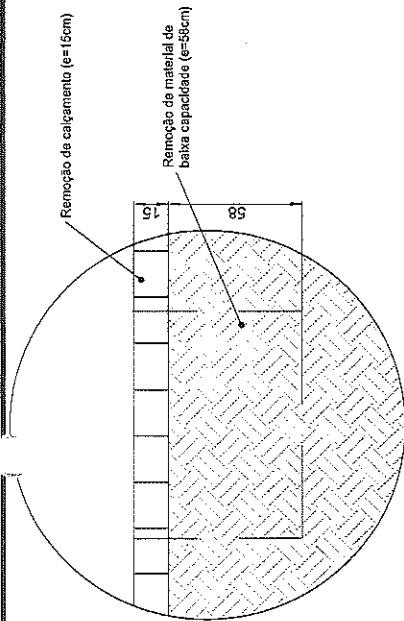


Detalhe de remoção - Áreas de baixa capacidade de suporte
Medidas em centímetros
Sem escala



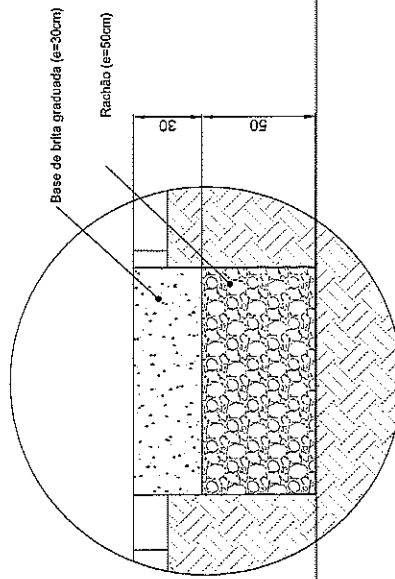
Detalhe de reconstrução do pavimento - Áreas de implantação das paradas de ônibus
Medidas em centímetros
Sem escala

Obs.: Nas situações em que a área de implantação da parada de ônibus localizar-se junto a uma área de solo de baixa capacidade de suporte, a espessura da camada de rachão para esta situação será de 40cm.



Detalhe de remoção - Áreas de implantação das paradas de ônibus
Medidas em centímetros
Sem escala

Obs.: Nas situações em que a área de implantação da parada de ônibus localizar-se junto a uma área de solo de baixa capacidade de suporte, a espessura de remoção será de 65cm



Detalhe de reconstrução do pavimento - Áreas de baixa capacidade de suporte
Medidas em centímetros
Sem escala

		SUPRENCE SOLUÇÃO PARA O SUPLENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO SUL / RS		DETALHAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	
PROJETO DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		TÍTULO	
PROPOSTA Nº 100/00		LOCAL	
PROPOSTA Nº 100/00		ROTEIRO	
PROPOSTA Nº 100/00		ÁREA TOTAL	
PROPOSTA Nº 100/00		DATA 01 / 09	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

DETALHAMENTOS

ELABORADO POR:



SETEMBRO / 2015

1. APRESENTAÇÃO

O presente volume (PARTE I), denominado Relatório do Projeto, apresenta os trabalhos realizados e os resultados obtidos na Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia do Programa PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) 2 – Etapa 3 – Pavimentação asfáltica, microdrenagem, passeio público e sinalização viária em ruas dos bairros/centro, neste município

Os serviços objeto do contrato foram adjudicados a Equipe Técnica da Empresa SUPRENGE – SUPERVISÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede no Município de Estrela RS, sito à Rua Max Henrique Erichsen, nº 38, Sala 104, CNPJ nº 14.400.896/0001-00, Registrada no CREA/RS sob o nº 184977 de 19/03/2012 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 8005148.

O Projeto Executivo é constituído dos seguintes volumes:

a. Volume I:

- Parte I: Relatório do Projeto;

- Parte II: Projeto de execução – Pargas Gráficas;

b. Volume II:

- Parte III: Elementos de Topografia

A Responsabilidade Técnica do Projeto Executivo de Engenharia fica a cargo do Engenheiro Civil Matias Inácio Schonarth – CREA/RS 143.407/D. Sócio Gerente e Responsável Técnico da Empresa Suprenge – Supervisão e Projetos de Engenharia Ltda.

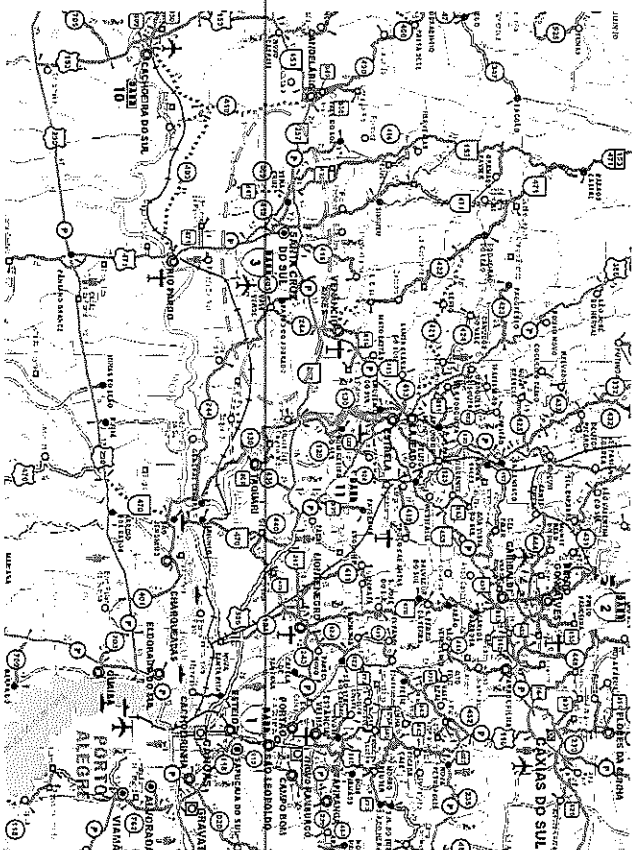
Equipe Técnica:

Coordenador de Projeto: MATIAS INÁCIO SCHONARTH Engº Civil CREA/RS 143407-D

Técnico Projetista: ALAN CHRISTIAN DALOSTO Técnico Edif. CREA/RS 155651-D

Topógrafo: ROQUE JOSÉ MÜLLER Técnico em Estradas CREA/RS 206879-D

2. MAPA DE SITUAÇÃO



MAPA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fonte: Mapa DAER – Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Projeto: Serviços Iniciais, Microdrenagem, Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Serviços Finais e Complementares.

Local: Várias Ruas do perímetro urbano do município de Santa Cruz do Sul.

Área de Pavimentação Asfáltica: 37.598,98 m²

Introdução:

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais e acabamentos que irão definir os **SERVIÇOS INICIAIS, MICRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES**, e foi orientado visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal.

Serviços iniciais:

Inicialmente a empresa executora da obra (CONTRATADA), através de sua equipe de topografia, irá fazer a marcação dos "offsets", o qual deve seguir rigorosamente o projeto em anexo. Somente após as marcações da topografia deverão iniciar os serviços no local.

3. Pavimentação asfáltica

3.1. Remoção de pavimento existente, exclusive bota-fora do material

Este tipo de serviço se dá pela remoção de pavimento existente, o qual será carregado e reitado do local da obra. Sua reitada visa a correção nas áreas onde foi detectado solo instável com baixa capacidade de suporte. Operações de remoção compreendem a reitada do pavimento com retroescavadeira ou escavadeira hidráulica e o transporte com caminhão basculante para a área de bota-fora. Será empregado, equipamento tipo: retroescavadeira ou escavadeira hidráulica e equipamentos manuais diversos.

A medição será efetuada em m² na pista.

3.2. Transporte do material removido, DMT 5,4 km

Define-se pelo transporte do calcamento reitado nas áreas de remoções. Deverá ser transportado por caminhões basculantes com proteção superior a uma DMT de 5,4 km.

A medição será efetuada levando em consideração o volume transportado em m³.

3.3. Remoção de material inadequado, mat. 1ª cat., inclusive transporte até 1 km

Esta especificação se aplica à escavação do subleito nas áreas de remoções de solos inadequados.

Essa instabilidade do solo se dá por excessiva umidade e de drenagem insuficiente por características intrínsecas de baixo poder-suporte. Apresenta-se sob forma de bolsões ou em áreas resitadas, que afetaram o bom desempenho do calcamento existente.

As operações de remoção compreendem:

- escavação dos materiais constituintes do terreno natural (subleito) até atingir a profundidade indicada no projeto;
 - carga e transporte dos materiais para a área de bota-fora;
- Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela fiscalização, de forma a não causar transbordos, provisórios ou definitivos, à obra, com DMT de até 1 Km.
- Serão empregados retroescavadeira ou escavadeira hidráulica e caminhões transportadores.
- A medição será efetuada levando em consideração o volume extraído em m³.

3.4. Transporte local com caminhão basculante DMT 4,4 km

Define-se pelo transporte do material inadequado (1ª categoria), escavado nas áreas de remoções. Deverá ser transportado por caminhões basculantes com proteção superior a uma DMT de 4,4 km.

A medição será efetuada levando em consideração o volume transportado em m³.

3.5. Regularização e compactação de subleito

Esta especificação se aplica à regularização do subleito nas áreas em que foram realizadas as remoções. É a operação executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente dentro das áreas de remoções. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: Compactador mecânico a percussão tipo "sapo".

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização. A medição dos serviços de regularização do subleito será efetuada por m² de área executada.

3.6. Recomposição de pavimento com rachão

Esta especificação se aplica à execução de sub-base de rachão constituída de uma camada de agregado graduado (pedra britada) devidamente preenchido por agregado miúdo (britado).

Será executado em conformidade com as áreas de remoções e nos locais das paradas de ônibus, definidas no projeto em anexo, e compreenderá as seguintes operações: fornecimento, transporte, mistura, espalhamento, compactação e acabamento, sendo que a mesma terá espessura de 50 cm nas áreas de remoções e 35 ou 40cm nos locais de paradas de ônibus, dependendo da situação em que se encontrarem, conforme especificado no projeto.

- São indicados os seguintes equipamentos para execução do rachão:
- Retroescavadeira ou escavadeira hidráulica;
- Motoniveladora;
- Rolo compactador vibratório liso.

3.7. Transporte de rachão para DMT 15Km

Define-se pelo transporte da sub-base de rachão da unidade de britagem até o local da obra. Deverá ser transportado por caminhões basculantes com proteção superior a uma DMT de 15 km.

A medição será efetuada levando em consideração o volume transportado em m³.

3.8. Recomposição de pavimento com base de brita graduada

Esta especificação se aplica à execução de base de brita granular constituída de pedra britada graduada, cuja curva granulométrica deverá se enquadrar nas faixas especificadas pelo DAER.

Será executado nas áreas de remoções de calcamento e nas áreas de paradas de ônibus, e compreenderá as seguintes operações: fornecimento, transporte, mistura, espalhamento, compactação e acabamento, conforme especificado no projeto.

Os serviços de construção da camada de base deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário: espalhamento manual, carro tanque distribuidor de água, compactadores de uso individual mecânico, caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira. Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos aceitos pela Fiscalização.

Granulometria

O agregado para a base deverá consistir de pedra britada. Deverá estar isento de matéria vegetal e outras substâncias nocivas.

O agregado para a base deverá possuir no mínimo 90% de partículas em peso, tendo pelo menos duas faixas britadas.

A composição percentual em peso de agregado deve se enquadrar em uma das faixas indicadas no Quadro I.

QUADRO I - FAIXAS GRANULOMÉTRICAS

TAMANHO DA PENEIRA	PORCENTAGEM QUE PASSA	
	TAMANHO MÁXIMO 1 1/2"	TAMANHO MÁXIMO 3/4"
2"	100	-
1 1/2"	90-100	-
1"	-	100
3/4"	50-85	90-100
4"	30-45	35-55
10 3/0	10-25	10-30
10 200	2-9	2-9

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Obra: **EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO**

Descrição e Área dos Serviços: **DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, com área total de 37.598,98 m²**

Local: **RUAS MARECHAL DEODORO, THOMAZ FLORES, DO MOINHO E DONA CRISTINA**

Contratada: **P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**

Resp. Técnico do projeto:

Eng.º Civil Matias Inácio Schonarth CREA RS 143407 ART Nº 8005148

Resp. Técnico pela execução:

Engº Civil Enio Gaspar Immich Junior CREA RS 202.586 ART Nº 9102810

Responsável Técnico pela fiscalização:

Engº Civil Daniel Feuerharmel CREA RS 164.482 ART Nº 9245703

Engº Civil Luciano de Medeiros Dellinghausen CREA RS 133306 ART Nº 9102136

Eng.ª Civil Diani Rizzetti Sopelsa CREA RS 193633 ART Nº 9917051

Termo de Contrato: **253/PGM/2016**

Data do Contrato: **21/12/2016**

Edital: **Processo Administrativo nº 115/LIC/FAZ/2016**

Termo de Início da Obra: **02/05/2017**

Data de Conclusão das Obras: **28/02/2019**

Data de Recebimento Provisório: **25/06/2019**

A Comissão de Recebimento de Obras do município, composta pelos seguintes membros, **Engº Civil Daniel Feuerharmel, Engº Civil Luciano de Medeiros Dellinghausen e Eng.ª Civil Diani Rizzetti Sopelsa**, nomeados através da Portaria Nº 19514 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS 72 E 73, realizou no dia 06 (seis) do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove) uma visita ao local da obra referida acima, a qual se encontra **CONCLUÍDA**, e **NÃO** foram observados defeitos visíveis, na ocasião, que venham a comprometer a obra e serviços.

Ficou a cargo do **Engº Civil Daniel Feuerharmel, Engº Civil Luciano de Medeiros Dellinghausen e Eng.ª Civil Diani Rizzetti Sopelsa**, a verificação da qualidade e quantificação dos materiais e da mão de obra, e demais aspectos relativos à fiscalização da **Drenagem, Pavimentação e Sinalização** da referida obra, neste Município, conforme as planilhas de medições específicas.



SANTA CRUZ DO SUL



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Comissão de Recebimento de Obras averiguou os seguintes documentos para o Recebimento Definitivo: ART's de Projeto, Execução e Fiscalização (dos profissionais supracitados), Laudos de Vistoria do Fiscal, Diários de Obras e Termo de Recebimento Provisório.

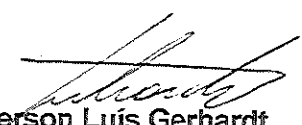
Cabe ressaltar que o recebimento definitivo das obras de Drenagem, Pavimentação e Sinalização, realizado pela Comissão, tem como base o recebimento provisório já emitido.

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo não exime à CONTRATADA de suas responsabilidades, apontadas no Art. 608 do Código Civil Brasileiro, pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais utilizados.

Tendo em vista que as obras de Drenagem, Pavimentação e Sinalização se enquadram na legislação em vigor, que os projetos e a execução ocorreram com a efetiva participação de profissionais e empresa registrada e habilitada, e devidamente anotada através das competentes ART's, as quais identificam os profissionais responsáveis autores das partes que lhes couberam, a Comissão resolve RECEBÊ-LA DEFINITIVAMENTE.

Nada mais havendo digno de nota e nem a tratar, a Comissão de Recebimento de Obras, procede à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da obra referida acima, assinando este documento pelos membros supracitados sem divergência de votos.

Santa Cruz do Sul, 07 de agosto de 2019.


Jeferson Luís Gerhardt
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão


Daniel Feuerharmel
Engenheiro Civil - CREA/RS 164482


Luciano de Medeiros Dellinghausen
Engenheiro Civil - CREA/RS 133306


Diani Rizzetti Sopelsa
Engenheiro Civil - CREA/RS 193633


PAP Consultoria de Investimentos CNPJ 90.932.401/0001-72
Ciente em: 08/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha de encaminhamento

Documento: 2020/6/6824

Requerente: P.A.P CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Assunto: Recurso Administrativo

Do	Para	Data	Despacho
Departamento de Protocolo	Secretaria de Compras	25/06/20	Para análise e providências.

Triunfo, 25 de junho de 2020.

GUSTAVO BARCELOS BRAGA